

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

EDITAL DE MONITORIA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º SEMESTRE DE 2025

1. INTRODUÇÃO

As Faculdades Integradas de Fernandópolis, por meio da **Diretoria Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 1º semestre de 2025, destinado aos discentes do Curso de Educação Física das Faculdades Integradas de Fernandópolis, nos termos deste Edital, como atividade acadêmica do aluno, com fim de desenvolver competências ligadas à docência, sob a orientação e supervisão de um professor, conforme preconizado nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A atividade de Monitoria tem caráter de desenvolvimento acadêmico individual do aluno, mas deve ter efeito multiplicador sobre o corpo discente do curso, objetivando a sensibilização dos discentes para a pesquisa e estudos em equipe que visam a prática docente futura.

2. DOS PROJETOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DA BOLSA MENSAL DE MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O rol dos Projetos de Monitoria dos Cursos das Faculdades Integradas de Fernandópolis, o número de bolsas para a atividade de Monitoria destinada ao Curso e a carga horária do respectivo projeto, constam do **Anexo II** deste Edital.

A bolsa de Monitoria caracteriza-se por concessão de descontos nas mensalidades, a partir do início da Monitoria, em percentuais de acordo com a carga horária do Projeto, que consta do **Anexo II** do presente edital. Para os casos de Monitoria Voluntária, não há pagamento de bolsa, apenas validação de horas.

A condução das atividades dos monitores se dará junto aos professores orientadores, conforme projetos de Monitoria dos componentes curriculares. A Monitoria é exercida em ambiente acadêmico das Faculdades Integradas de Fernandópolis ou em áreas afins à atividade e necessárias ao cumprimento das atribuições do Monitor.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

DATA	EVENTO
27 de fevereiro a 4 de março	Período de inscrição
5 a 8 de março	Processo Seletivo de Monitoria
10 de março	Divulgação dos Candidatos Aprovados
12 a 14 de março	Preenchimento dos Formulários com os dados dos alunos aprovados; Validação dos dados preenchidos e assinatura do Termo de Monitoria
17 de março a 6 de junho	Período de vigência da Monitoria

3. DO CALENDÁRIO

- a) Período de inscrição: 27/02/2025 a 04/03/2025
- b) Forma e local para inscrição: Preenchimento e envio de formulário de inscrição online, no endereço eletrônico <https://fef.br/go/monitoria2025ed>. Os candidatos devem respeitar o prazo estabelecido no item 2 deste Edital e preencher, entre outras informações no formulário, a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regimento do Programa de Monitoria, das Faculdades Integradas de Fernandópolis, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

BOLSISTAS

Os **BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 1º semestre de 2025, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2, mediante preenchimento eletrônico de formulário de inscrição, disponibilizado no sítio eletrônico <https://fef.br/go/monitoria2025ed>.

São condições gerais para a inscrição de **BOLSISTAS** ao exercício da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Monitoria:

- a) Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção do Curso e Disciplina desejados;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação;
- c) Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis;
- d) Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades de Monitoria para qual se candidatar, disponibilidade esta não colidente com horário de estágio ou trabalho, ou, ainda, com alguma atividade do curso;
- e) Ter a inscrição homologada pelo Coordenador de Graduação do seu curso;

As condições específicas para a inscrição em cada componente curricular consta do ANEXO III, do presente edital.

A duração máxima do exercício da Monitoria será de 1 (um) semestre, mediante avaliação e recomendação do Professor Orientador.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria receberá, via e-mail, comprovante da efetivação de sua inscrição ao processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão especialmente designada pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis para este fim e terá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar de graduação do aluno candidato, de caráter eliminatório, cuja média geral mínima entre todas as disciplinas cursadas deverá ser 6 (seis).
- b) Entrevista com Coordenador do curso em que registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Disponibilidade	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos aprovados serão chamados por ordem de classificação, até o limite do número de vagas para o respectivo componente curricular.

Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final na componente curricular, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria é **desejável** que:

- Acompanhe o Professor no desenvolvimento do projeto acadêmico do componente curricular a que estiver vinculado, incluindo pesquisa de materiais e informações que deem suporte à proposta didática;
- Contribua com a troca de experiências e interações entre docentes e discentes para melhor aproveitamento acadêmico em atividades, realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;
- Desenvolva ações de apoio ao docente durante as aulas para o cumprimento dos objetivos do projeto acadêmico a que se encontrar vinculado;
- Desenvolva suas habilidades docentes junto a grupos de alunos auxiliando nas atividades e trabalhos complementares;
- Participe e contribua na realização de seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;
- Disponibilize um horário específico para as atividades previstas;
- Apresente, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas;

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

- h) Desenvolva outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a componente curricular.

É absolutamente **vedado** ao Monitor:

- a) Substituir o Professor na ministração de aulas;
- b) Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do desempenho acadêmico;
- c) Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a componente curricular objeto da Monitoria;
- d) Exercer a Monitoria em mais de uma componente curricular ou projeto no mesmo período letivo;
- e) Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à componente curricular para a qual o monitor foi selecionado;
- f) Executar atividades administrativas.

9. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação do Curso.

São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

- a) Reincidência em faltas por 1 (um) mês, ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- b) Descumprimento das atividades como Monitor;
- c) Solicitação do Professor;
- d) Requerimento do Monitor;
- e) Trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- f) Cometimento de atos de indisciplina;
- g) Extinção do componente curricular ou do projeto;

Outras razões, a critério da Diretoria Acadêmica, devidamente fundamentadas.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de um componente curricular, avaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação, vinculado àquele componente curricular ou ao Projeto.

Em caso de desistência ou cancelamento por parte do Monitor Bolsista,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

a concessão do desconto será condicionado ao cumprimento integral das horas de atividade de monitoria durante o mês.

10. DO TERMO DE MONITORIA

O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com as Faculdades Integradas de Fernandópolis, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, a Fundação Educacional de Fernandópolis, sem caracterizar qualquer vínculo empregatício entre as partes.

O Termo terá duração de um semestre letivo.

11. DO CERTIFICADO


No final do exercício da Monitoria será conferido certificado expedido pela Fundação Educacional de Fernandópolis, com a comprovação regulamentar de desempenho.

A emissão do certificado ficará condicionada ao Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Cursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Acadêmica**.

Fernandópolis, 26 de fevereiro de 2025



Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF

FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

ANEXO II – ROL DE PROJETOS DE MONITORIA 1º SEMESTRE DE 2025

CURSO	N. DE MONITORES	CARGA HORÁRIA	% DESCONTO
Educação Física	2	20 horas semanais	100%
Educação Física	3	4 horas semanais	20%



Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico

ANEXO III – COMPONENTE CURRICULAR E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Educação Física

Vaga: Ed Fis 01

Disciplina/Projeto: Academia Escola

Período: Todos os alunos matriculados no Curso

Jornada: 20 horas semanais

Monitor 1: Período Matutino

Segunda à sexta, das 07h00min às 11h00min

Monitor 2: Período Vespertino

Segunda à sexta, das 14h00min às 18h00min

A preferência da escolha dos horários ocorrerá por ordem de classificação final dos aprovados.

Condições específicas:

- Aprovação em todas as disciplinas;
- Frequência superior a 80%;
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas;
- Interesse pela área de conhecimento.

Educação Física

Vaga: Ed Fis 02

Disciplina/Projeto: Academia Escola

Período: Alunos matriculados no 1º semestre do Curso de Educação Física – Núcleo Comum

Jornada: 4 horas semanais

Todas segundas-feiras, das 18h30min às 22h30 min

Condições específicas:

- Aprovação em todas as disciplinas;
- Frequência superior a 80%;
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas;
- Interesse pela área de conhecimento.

Educação Física

Vaga: Ed Fis 03

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

Disciplina/Projeto: Academia Escola

Período: Alunos matriculados no 7º semestre do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado

Jornada: 4 horas semanais

Todas terças-feiras, das 18h30min às 22h30 min

Condições específicas:

- Aprovação em todas as disciplinas;
- Frequência superior a 80%;
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas;
- Interesse pela área de conhecimento.

Educação Física

Vaga: Ed Fis 04

Disciplina/Projeto: Academia Escola

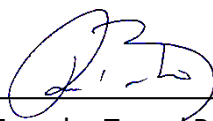
Período: Alunos matriculados no 1º e 3º semestres do Curso de Educação Física – Núcleo Comum e Alunos matriculados no 7º semestre do Curso de Educação Física - Bacharelado

Jornada: 4 horas semanais

Todas quintas-feiras, das 18h30min às 22h30 min

Condições específicas:

- Aprovação em todas as disciplinas;
- Frequência superior a 80%;
- Disponibilidade de horário para participar das aulas práticas;
- Interesse pela área de conhecimento.



Reges Evandro Teruel Barreto
Diretor Acadêmico